



RIO DOCE tomado pela lama de rejeitos de minério após rompimento de barragem: fundo vai financiar ações ambientais e na área socioeconômica

## TRAGÉDIA DA LAMA

# Acordo com 40 ações para recuperar o Rio Doce

**Samarco vai depositar R\$ 4,4 bilhões em fundo até 2018, segundo acordo com governo federal, Espírito Santo e Minas**

Daniel Figueredo  
Verônica Aguiar

**A** Samarco, Vale e BHP Billiton finalizaram um acordo onde se comprometem a cumprir 40 ações para recuperação do Rio Doce.

A Samarco vai ter de desembolsar R\$ 4,4 bilhões em três anos para abastecer um fundo que vai financiar ações de indenização de vítimas, reflorestamento, saneamento básico, recuperação de espécies e limpeza do Rio Doce, devido ao rompimento da barragem de rejeitos de minério em Mariana

(MG), no dia 5 de novembro de 2015.

O procurador-geral do Estado, Rodrigo Rabello, afirmou que estão previstas ações tanto para a recuperação socioambiental quanto socioeconômica, sendo 20 para cada setor. O acordo oficial, com todos os itens, ainda não foi divulgado.

Dentre as ações para o meio ambiente estão previstos reflorestamento, recuperação de nascentes, dragagem do Rio Doce, repovoação das espécies do rio e outros.

Na área socioeconômica estão previstas ações de capacitação para as comunidades atingidas, revitalização de turismo em Regência, litoral de Linhares, programas de assistência aos pescadores, pecuaristas e agricultores afetados e outros.

Conforme antecipado ontem pelo jornal **A Tribuna**, o acordo vai ser assinado na segunda-feira em Brasília, com presença do governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, do governador de Minas

Gerais, Fernando Pimentel, e da presidente Dilma Rousseff.

Rodrigo Rabello, que esteve ontem em Brasília para finalizar as negociações junto às empresas, explicou que R\$ 2 bilhões serão depositados este ano (já descontados os bloqueios judiciais e ações já realizadas), além de R\$ 1,2 bilhão por ano até 2018. Após esse ano, o valor dos aportes serão feitos de acordo com as ações de recuperação estimadas ano a ano.

O procurador-geral do Estado



THIAGO COUTINHO - 22/11/2015

explicou ainda que as ações de recuperação serão feitas por uma fundação que será administrada pela empresa.

“A fundação é quem vai executar as ações de recuperação. O governo não vai executar ou administrar o dinheiro. Porém, todas as ações que serão realizadas deverão ser chanceladas e autorizadas anteriormente pelo comitê interfederativo, que será formado pelos governos do Espírito Santo, de Minas Gerais e da União.”

“Todas as ações deverão ser autorizadas pelo comitê formado pelos governos do Estado, de Minas Gerais e da União”

Rodrigo Rabello, procurador-geral do Estado

## Indenizações pré-definidas Obrigação de fornecer água

A negociação de indenizações por parte da fundação será feita individualmente com os afetados pela destruição dos rejeitos de minério na bacia do Rio Doce. Porém, os valores das indenizações foram pré-definidos conforme a proporção dos danos.

O procurador-geral do Estado, Rodrigo Rabello, afirmou que o acordo prevê que as negociações são facultativas e, caso a vítima entenda que o valor não contempla o dano, ele poderá buscar a Justiça.

“Está prevista uma câmara de conciliação, que terá parâmetros objetivos fixados pelo acordo que

será assinado para definir as indenizações à população atingida. Mas essa câmara é facultativa, se a pessoa não aceitar ou não quiser conciliar, ela pode ir a juízo para conseguir o que achar mais justo.”



AGÊNCIA ESTADO - 15/11/2015

DESTRUIÇÃO em Mariana

A juíza da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude em Mariana (MG), Marcela Decat de Moura, determinou à Samarco e suas controladoras, Vale e BHP Billiton, que forneçam à Cenibra, fabricante de celulose em Belo Oriente, no leste de Minas, água no volume e qualidade suficientes para o funcionamento da empresa.

A Cenibra, em sua linha de produção, utiliza água do Rio Doce. Em caso de não cumprimento da determinação, a multa será de R\$ 500 mil, limitada a R\$ 100 milhões. Na mesma decisão, como garantia, a juíza também impede

que as três empresas realizem qualquer transação de imóveis até os R\$ 100 milhões estabelecidos como teto da multa. A Samarco afirmou que não se posicionará por ainda não ter sido citada.

### PROTESTO

Índios tupiniquins e guaranis vão realizar um protesto hoje bloqueando a passagem do trem da Vale, entre a Barra do Riacho e a Vila do Riacho, em Aracruz. Segundo eles, a lama da barragem chegou ao rio Piraquê-Açu e está afetando oito aldeias, que consomem e comercializam mariscos.

### O ACORDO

#### Fundação

> **APÓS O ACORDO** ser oficialmente homologado na Justiça Federal, a Samarco terá 90 dias para abrir a fundação. Esse órgão vai ser responsável por executar as ações previstas no plano. A previsão é que a fundação fique ativa por, pelo menos, 10 anos. As ações desenvolvidas pela empresa até o momento não serão paralisadas.

#### CONSELHOS

> **A ADMINISTRAÇÃO** do dinheiro e da execução das obras será feita por meio de um Conselho de Administração, cuja seleção será feita através de processo seletivo.

> **AS AÇÕES** desenvolvidas serão planejadas pela fundação, mas as questões deverão ser levadas a um Conselho Consultivo, que será formado por membros da sociedade civil, especialistas, membros de comitês de bacias e outros.

> **ANTES DE EXECUTAR** qualquer ação, a fundação terá de submeter o planejamento ao Conselho Interfederativo, que será formado pelos governos dos estados do Espírito Santo, de Minas Gerais e pela União. Só após autorização é que a fundação poderá executar ações de recuperação.

#### FINANCIAMENTO

> **UM FUNDO** será criado e abastecido pela Samarco para executar as ações de recuperação. Durante os três primeiros anos, a empresa terá de desembolsar R\$ 4,4 bilhões.

> **CASO A SAMARCO** não consiga manter os compromissos assumidos no acordo, a Vale e a BHP Billiton farão os depósitos, pois atuam como garantidoras do acordo judicial.

#### Ações de recuperação

> **O ACORDO** prevê 40 ações de recuperação, sendo a metade de ações socioambientais e a outra metade por ações socioeconômicas.

#### MEIO AMBIENTE

> **DENTRE AS AÇÕES** previstas estão: reflorestamento, dragagem e limpeza do leito do rio, construção de poços artesianos, recomposição das margens e das nascentes do Rio Doce, recomposição das espécies que foram afetadas pelo desastre ambiental, projetos para saneamento básico para cidades da bacia do Rio Doce e outros.

#### SOCIOECONÔMICA

> **DENTRE AS AÇÕES** previstas estão: a capacitação da população atingida com cursos e atividades; construção de infraestrutura urbana, com praças e bibliotecas; capacitação de turismo na foz do Rio Doce; indenizações; programas de assistência aos pescadores, pecuaristas e agricultores e outros.

AGÊNCIA ESTADO - 21/11/2015



RIO DOCE: plano de recuperação